

Câmara de Vereadores

Espécies proibidas

Projeto prevê a proibição de plantio de árvores que causam risco à saúde e dano às calçadas

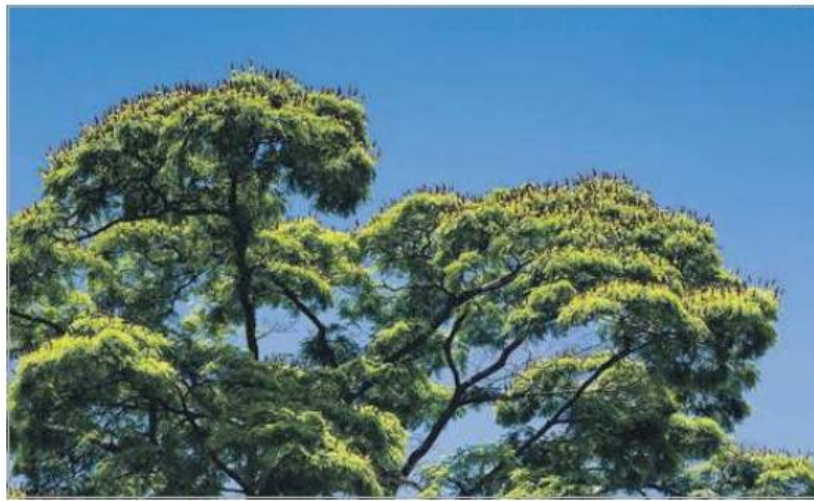
ADRIANA FERREZIM

Da Gazeta de Piracicaba
adriana.ferezim@gazetadepiracicaba.com.br

Um projeto de lei complementar (PLC) que prevê novas regras para simplificar a solicitação de corte de árvores no município e proíbe o plantio de algumas espécies arbóreas nas calçadas está em trâmite na Câmara de Vereadores. A proposta foi apresentada pelo vereador Dirceu Alves da Silva (SD) e ainda passará pelas comissões do Legislativo.

De acordo com o parlamentar, o PLC Nº 2/2018 foi idealizado a partir das demandas que ele encontra em sua atividade, no atendimento às demandas da população. "No dia a dia tenho sentido o problema das pessoas com relação às árvores. A prefeitura, por meio da Sedema (Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente), não tem uma atuação para refazer plantios equivocados, tirar as árvores exóticas e plantar espécies mais adequadas para as calçadas", disse.

Nesse sentido, ele acredita



A Sibipiruna está entre as espécies que devem ter o plantio proibido no município de Piracicaba

que a ideia de proibir o plantio de algumas espécies, caso o projeto seja aprovado, "evitará problemas futuros para os cidadãos e a cidade", afirmou.

A proposta prevê a proibição de plantios das espécies elen-

gadas na proposta apenas nas calçadas (vias e logradouros públicos) no perímetro urbano. "Algumas delas, podem ser plantadas onde houver espaços, como em áreas públicas, beira de rios e córregos. O pro-

blema maior ocorre nas calçadas, que são danificadas pelas raízes, porque não foi deixado o solo suficiente", afirmou.

O projeto proíbe o plantio de árvores do gênero Ficus (Ficus sp), espécies vegetais pertencentes à família Cactácea (cactos em geral), as espécies espirradeira (Nerium oleander), Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides) e chapéu de napoleão (Thevetia peruviana) nas vias e logradouros públicos."

Segundo o vereador, algumas dessas espécies, como os cactos podem causar danos à saúde da população, como ferimentos.

ANÁLISE

O professor doutor em silvicultura urbana, Demóstenes Ferreira da Silva Filho, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP), analisou a proposta do vereador a pedido da Gazeta. Ele ressaltou que discorda apenas da inclusão da Sibipiruna entre as espécies que devem ser proibidas de serem plantadas no município.

"Essa árvore é bem conhecida e pode ser bem avaliada pela população caso bem manejada. A Sibipiruna é resistente e possui muitas qualidades como a melhoria do conforto (térmico) e aspectos estéticos muito positivos", afirmou.

